



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO N. TRT5 0138/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do Decreto Municipal n. 3.272, de 5 de janeiro de 2011, do Município de Alagoinhas,

RESOLVE:

Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense do Fórum de Alagoinhas, no dia 16/5/2011 (segunda-feira) até as 13h, em virtude dos festejos da micareta, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que vencerem nas referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 29 de abril de 2011.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente

Certifico que este Ato foi divulgado no Diário da Justiça
Eletrônico, edição de 03/05/2011, pág. 01/02.

Salvador, 10/05/2011

Amélia Maria Dacach Simões

Analista Judiciário